
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 294, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da **Escola Evangélica Princípio da Sabedoria – Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044003153** e com base no Voto N. 268, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Recredenciar a Escola Evangélica Princípio da Sabedoria, mantida pela Escola Evangélica Princípio da Sabedoria Ltda- EPP, inscrita no CNPJ sob o N. 01.326.316/0001-30, localizada na Avenida Caiapós, Qd. 01, Lts. 19/20, Conjunto Anhanguera, Goiânia/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Renovar a autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 268, de 31 de maio de 2019, da lavra do Conselheiro Railton Nascimento Souza, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Determinar aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º quanto à adequação do Projeto Pedagógico Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

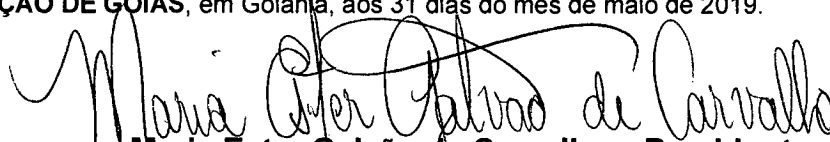
Art. 5º - Determinar que o representante da **Escola Evangélica Princípio da Sabedoria** protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03/2018, no Parecer CEE/CP N. 11/2011 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 294, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2019.



Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente

Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira